



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 22 de Janeiro de 2015

Nº 2137

**DECRETO Nº 489/15**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual

2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 170.000,00 (cento setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Re- duz	Ór- gão	Uni- da- de	Fun- ção	Sub- fun- ção	Pro- gra- ma	Proj/ Ativ.	C a t . Econ.	Fonte	R\$
264	5	18	13	392	3	0.517	3.3.90.39	1000	170.000,00
									170.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Re- duz.	Ór- gão	Uni- da- de	Fun- ção	Sub- fun- ção	Pro- gra- ma	Proj/ Ativ.	C a t . Econ.	Fonte	R\$
56	1	17	2	61	2	0.117	3.3.90.39	1000	120.000,00
95	3	1	4	122	2	0.301	3.3.90.39	1000	50.000,00
									170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015 de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 493/15**

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado-PSS 2015 da Secretaria Municipal da Educação.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 19 de janeiro de 2015, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado-PSS 2015 da Secretaria Municipal da Educação com os seguintes membros:

Presidente: Selma Rodrigues Druzini.

Secretária: Francisca Helena Prado Paulino.

Membro: Rosemary Aparecida Patracão.

Membro: Claudia Aparecida Busquim.

Membro: Karina Apolinário.

Membro: Andianara Baum dos Santos Lima.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho de Rosis  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 494/15**

**SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, LUCIANA FERREIRA GOMES SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.905.139-82, e

portadora do RG nº 8.277.416-5 SSP-PR, do cargo de Professor.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho de Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 495/15**

#### **SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora DEISE DE FÁTIMA SALERNO CUNHA, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Comendador Gino Azzolini".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 496/15**

#### **SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora ANGÉLICA SILVA BAPTISTA DOS SANTOS, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Deputado Nilson Baptista Ribas".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

### **DECRETO Nº 497/15**

#### **SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora FÁTIMA APARECIDA COBIANCHI SCHIAVINATO, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Dr. Acyr Ivo Carazzai".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 498/15**

#### **SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora PATRÍCIA DORI MARTINS NOVAES HARANO, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Edgard Galafassi".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

## **GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Ataide Cuqui

**DECRETO Nº 499/15****SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Escola Municipal Procopense".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosís  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 500/15****SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora VERUSKA DUCCI COBIANCHI ZACARI, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Noemia de Oliveira Bruno".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosís  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 501/15****SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora LUCIMARA DE ALMEIDA BATAIOTTI, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profª Alice Correa Diniz".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosís  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 502/15****SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora SANDRA ELOÍZA RAYMUNDO DA SILVA, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profª Eunice Gatti Gomes".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosís  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 503/15****SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora MAGDA CRISTINA DA SILVA GUILHERME BAPTISTA, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profª Yolanda Gonçalves Correa".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosís  
Secretária Municipal da Educação

**DECRETO Nº 504/15****SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Mu-

nicípio de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora JULIANA STAIGUER CAPELL RODRIGUES, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profº Angelo Mazzarotto".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 505/15**

**SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profº Anibal Campi".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 506/15**

**SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora EDNA FERREIRA SOLDEIRA PFHAL, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profº Atila Silveira Brasil".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 507/15**

**SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora NEUCI MARIA MENDES ROSA MADI, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Profº Lourenço Filho".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 508/15**

**SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora MÁRCIA DE CARVALHO MEDEIROS, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Vereador Damasco Adão Sottile".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 509/15**

**SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora ANDREIA APARECIDA SALA MODOS, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Padre Antonio Lock".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 510/15**

#### **SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora RENATA RODRIGUES BOLTARELLI, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal "Vitorino Gomes Henriques".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **DECRETO Nº 511/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de janeiro de 2015, TIAGO TONDINELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.407.429-01 e portador do RG nº 6.275.804-0 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – CD, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

### **DECRETO Nº 512/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 22 de janeiro de 2015, TIAGO TONDINELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.407.429-01 e portador do RG nº 6.275.804-0 SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – SS, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

### **DECRETO Nº 513/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MIRIAN DE SOUZA ANIBAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.395.349-41, e portadora do RG nº 6.236.138-7-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Concessões e Permissões - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de janeiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Ralfre Ribeiro Fernandes  
Secretário - SEMURB

### **DECRETO Nº 514/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, DHEINE JOANA DA SILVA FRANCISCO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.985.979-80, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.186.729-0 -SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Divisão de Serviço de Higiene e Controle de Material de Saúde- CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Anderson Cristiano de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde

---

### **PORTARIA Nº 327/15**

**SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 83 (oitenta e três) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor AIRTON GONÇALVES, detentor do cargo de Operador de Extração e Beneficiamento de Pedras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Ralfre Ribeiro Fernandes  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

---

### **PORTARIA Nº 328/15**

**SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista

requerimento protocolado em 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JOÃO BENEDITO BATISTA, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Ralfre Ribeiro Fernandes  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

---

### **PORTARIA Nº 329/15**

**SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 80 (oitenta) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JOSÉ CARLOS MARTINS, detentor do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Ralfre Ribeiro Fernandes  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

---

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO

CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 805645/2014/MAPA/CAIXA

VALOR – R\$- 97.5000,00

AQUISIÇÃO DE UM TRATOR

LIBERAÇÃO – R\$ 97.500,00 – NO DIA- 05-01-2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em  
21 de janeiro de 2015.

Procuradoria Geral do Município

### **Processo de Inexigibilidade nº 001/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da Rádio Graúna Ltda – ME, CNPJ 76.126.903/0001-85, para a contratação de evento artístico, que se realizará dia 22/02/2015 em comemoração aos septuagésimo sétimo aniversário do Município, com a participação de diversos cantores de renome Nacional e Regional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no caput artigo 25.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 080/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 081/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19,20 e 21 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$160,00 (cento e sessenta reais).

Destino: Bauru- SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 082/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Congonhinhas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 083/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 084/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 085/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$80,00 (oitenta reais)



Destino: Londrina-PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Dias: 21 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 03h00min

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2015.

Horário de Chegada: 22h00min

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Destino: Bauru-SP

**ATO Nº 086/2015**

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1656.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 088/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 087/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 089/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 090/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Bandeirantes-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 091/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20,21 e 22 de janeiro de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 092/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20,21 e 22 de Janeiro de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

## ATOS DA FECOP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/15

PREGÃO Nº 008/14 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: C.M. BONFIM & CIA LTDA

ASSINANTES: CLAUDEMIR DRUZINI – DIRETOR GERAL

CARLOS MARQUES BONFIM – REPRESENTANTE LEGAL

TANTE LEGAL

EDMAR CALOVI- PREGOEIRO

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 15/01/2015

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR UNITÁ- RIO
1	Locação de carro de som - propaganda ambulante	300	Hora	24,00
2	Locação de carro de som (trio elétrico) para propaganda volante com gerador, palco, microfone sem fio e acessórios	100	Hora	65,00
3	Locação de som fixo de grande porte, incluindo quatro caixas de som de subgrave (dupla), 8 caixas de som médio modelo Lyne Array, amplificador, equalizador, mesa de som de 8 canais, microfone sem fio e aparelho CD.	5	Evento	1.680,00
4	Locação de som fixo de médio porte, incluindo 4 caixas de som para voz, aplicador, equalizador, mesa de som de 8 canais, microfone sem fio e aparelho de CD	5	Evento	700,00
5	Locação de som fixo pequeno porte, incluindo 2 caixas de som para voz, amplificador, equalizador, mesa de 8 canais, microfone com fio e aparelho CD	10	Evento	500,00

### Compra Direta nº001/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ. 03.404.239/0001-15, referente a confecção de materiais para divulgação da 37ª corrida Pedestre XV de Novembro, com total de R\$1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de janeiro de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear BRUNA KAROLINNE ALVES DA SILVA, RG 10.934.520-2, CPF nº 071.252.179-82, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua José Licorini, 135 — Vila São Pedro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III — Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear GLAYCIANE RENE AZEVEDO DE CARVALHO, RG 6.744.437-0, CPF 039.133.679-77, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Vitória Régia, 173 - Panorama, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores

correspondentes à referência do anexo III —Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

#### **ATO ADMINISTRATIVO N° 004/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear LIDIANE DE MOURA OLIVEIRA. RG 9.220.638-6, CPF 039.133.679-77, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Avenida dos Cravos, 202 - Panorama, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012. percebendo valores correspondentes à referência do anexo III — Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

#### **ATO ADMINISTRATIVO N° 005/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear WILQUEMERSON MARTINS, RG 9.338.387-7, CPF 052.925.839-01, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Antonio Milanez, 190 — Fortunato Sibim, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III —Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

#### **ATO ADMINISTRATIVO N° 006/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado

do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO BATISTA DA SILVA. RG 1.166.494-6, CPF 199.426.219-20, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua das Calêndulas, 41 - Panorama, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III — Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

#### **ATO ADMINISTRATIVO N° 007/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear AMAURY PETERSEN DA COSTA, RG 998.862, CPF 204.137.189-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Avenida Alberto Carazzai, 271 - Centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III — Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

#### **ATO ADMINISTRATIVO N°008/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear VANDERLEI RODRIGUES, RG 1.071.823-6, CPF 205.850.809-25, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Avenida XV de Novembro, 29 - Centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor

Itinerante da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III — Quadro de Cargos e Vencimentos de Provisão em Comissão.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

---

#### **ATO ADMINISTRATIVO N° 009/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear ELIZABETH VELOSO, RG 6.890.597-4, CPF 030.690.569-89, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Cristiano Altamiro de Assis, 86 — Jd. São Silvestre, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III — Quadro de Cargos e Vencimentos de Provisão em Comissão.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

---

#### **ATO ADMINISTRATIVO N° 010/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear DAYANE COSTA DEL ROVERE, RG 30.262.112-X, CPF 216.325.318-01, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Anchieta, 1677 — Jd. Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Presidência da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III — Quadro de Cargos e Vencimentos de Provisão em Comissão.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

---

#### **ATO ADMINISTRATIVO N° 011/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear MARIA CRISTINA PEREZ GODINHO, RG 1.596.708, CPF 515.729.409-30, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Antonio Paiva Junior, 535 — Centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe Administrativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III — Quadro de Cargos e Vencimentos de Provisão em Comissão.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

---

#### **ATO ADMINISTRATIVO N° 012/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI, RG 7.773.829-0, CPF 040.124.899-25, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Makoto Miyamoto, 391, Q3L12 - Vitor Dantas, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III - Quadro de Cargos e Vencimentos de Provisão em Comissão.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

---

#### **ATO ADMINISTRATIVO N° 013/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear CLAUDINEI JOSÉ TEIXEIRA, RG 1.208.226, CPF 326.410.289-72, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Francisco Camacho Camacho, 163 — Jd. Primavera, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III — Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 22 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear CLAUDINEIA ALVES DE SOUZA, RG 8.782.134-0, CPF 033.164.379-08, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Rocha Pombo, 913 — Centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Itinerante da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III — Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 22 de janeiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado

**Juntos  
Podemos  
vencer este  
MOSQUITO!**

**Prefeitura de Cornélio Procópio  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Epidemiologia**

NÃO DEIXE CHUVA NA DORSA

# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**

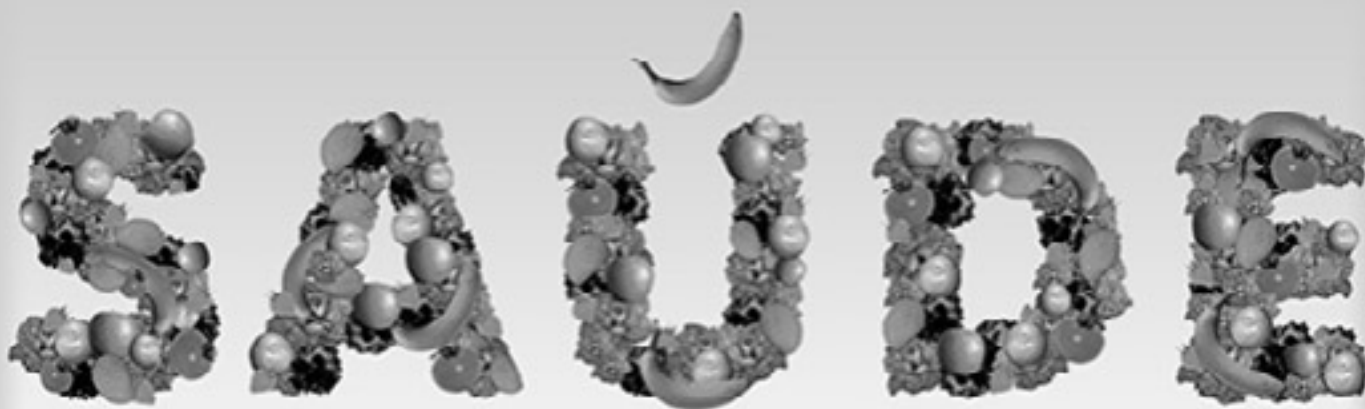


**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





**EVITE O SAL  
CONTROLE O PESO  
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL  
NÃO FUME  
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS  
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS  
EVITE GORDURAS  
E  
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

